Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 867/2022

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 707/2022, QUE DIZ RESPEITO A INSTALAÇÃO DE DOIS (02) REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO A, COM 3,70M, NA ALTURA DO SÍTIO DA PONTA, LOCALIZADO EM NATIVO DE BARRA NOVA, DISTRITO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da comunidade da Ponta, localizada no nativo de Barra Nova, solicitam a instalação desses dois redutores de velocidade, pois, conforme relato dos moradores, o fluxo de veículos e, em alta velocidade, vêm ocasionando diversos acidentes com pedestres e animais domésticos.

Assim, reforçamos o pedido dos moradores para que seja instalado dois redutores de velocidade na localidade em epígrafe. O objetivo é melhorar a segurança na localidade, reduzindo o índice de acidentes e salvar vidas.

Solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda da comunidade o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de dezembro de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador

ADECI DE SENA
Vereador